



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

4º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2022

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas, com atuação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (MPC/BA), foi instituído normativamente pela Lei estadual n.º 12.207, de 14 de abril de 2011, tendo por missão institucional a guarda da lei e a fiscalização de sua regular execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: emitir parecer sobre os processos referentes ao controle externo; participar das sessões do Pleno e das Câmaras; interpor os recursos previstos em lei; propor incidentes processuais, inclusive o incidente de inconstitucionalidade; propor medidas cautelares; representar ao Tribunal de Contas quando tomar conhecimento de ilegalidades ou irregularidades na gestão pública; expedir notificações recomendatórias; velar, supletivamente, pela execução das decisões do Tribunal; requisitar documentos e informações, entre outras medidas previstas em lei.

2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme disposições da Portaria MPC-BA n.º 7, de 08/01/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias MPC-BA n.º 10/15, 11/15, 01/16 e 02/16, o MPC-BA é composto por 4 (quatro) Procuradorias de Contas, valendo registrar que cada Procuradoria de Contas, além de ser titularizada por um Procurador, conta com a assessoria técnica de servidores.

A partir de 15 de Março de 2021, esteve à frente da Procuradoria-Geral, Camila Vasquez Gomes (Titular da 1ª PC). Integram, ainda, o MPC-BA os Procuradores: Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco (Titular da 3ª PC), Guilherme Costa Macedo (Titular da 4ª PC) e Danilo Diamantino Gomes da Silva (Titular da 2ª PC).

Tabela1. Quadro geral de Membros e Servidores lotados no MPC-BA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Camila Vasquez	Procuradora Geral de Contas	Procuradoria-Geral (A partir de 15.03.2021) Titular da 1ª Procuradoria
Danilo Diamantino Gomes da Silva	Procurador	Titular da 2ª Procuradoria
Aline Paim Monteiro do Rego	Procurador	Titular da 3ª Procuradoria
Guilherme Costa Macedo	Procurador	Titular da 4ª Procuradoria
Beatriz Lamêgo	Assessor	4ª Procuradoria
Hélio Neto	Assessor	2ª Procuradoria
João Alves	Assessor	3ª Procuradoria
Saulo Cerejo	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 1ª Procuradoria
Sarah Bispo	Assessor	3ª Procuradoria
Matheus Barreto	Assessor	1ª Procuradoria Gabinete da Procuradoria-Geral
Layanne Rocha	Assessor	2ª Procuradoria
Vitor Landim	Assessor	4ª Procuradoria
Alciene Silva	Assessor	4ª Procuradoria
Maria Luiza Meira	Assessor	ª Procuradoria
Tiago Souza	Assessor	Ministério Público de Contas

3. MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS (PROCESSOS E EXPEDIENTES)

No cumprimento de suas funções institucionais, ao longo do quarto trimestre do exercício 2022, o MPC-BA deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, manifestando-se nos referidos feitos de acordo com as regras de competência de cada Procuradoria. Neste sentido, os Membros do Órgão Ministerial, além de terem participado das sessões dos Órgãos Julgadores do TCM-BA (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), receberam, no quarto trimestre, **538 (quinhentos e trinta e oito)** processos para manifestação, dentre eles Processos de Prestação de Contas, Termos de Ocorrência, Denúncias, Auditorias e Prestações de Contas de Recursos Repassados ao Setor Privado.

4. DOCUMENTOS PRODUZIDOS

No desenvolvimento de sua atividade finalística de fiscal da lei (*custos legis*) em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA, como também com fins de cumprir rotinas administrativas ordinárias e melhor instruir distintos procedimentos apuratórios, a atuação do MPC, no quarto trimestre de 2022, produziu, dentre outros, os seguintes documentos e/ou expedientes:

a) 410 (quatrocentos e dez) manifestações, contendo:

a.i) pareceres, assim entendidas as manifestações de caráter conclusivo emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

a.ii) pedidos de diligências, assim entendidas as manifestações não conclusivas emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

b) 42 (quarenta e dois) ofícios, contendo:

b.i) solicitações de documentos e esclarecimentos dirigidos a gestores da Administração Direta e Indireta

b.ii) Recomendações a gestores da Administração Direta e Indireta;

b.iii) Troca de informações com órgãos públicos parceiros.

c) 50 (cinquenta) Procedimentos Administrativos;

d) Em sistema de revezamento, neste quarto trimestre, houve a participação dos Procuradores em **21 (vinte e um)** Sessões Plenárias Híbridas - presencial/virtual - e **17 (dezessete)** Sessões Camerais Híbridas – presencial/virtual.

e) Edição e publicação de **01 (uma) Resolução**, que altera a redação de dispositivos da Resolução nº 01, de 30 de Dezembro de 2016, para modificar, entre outros, os grupos de municípios e entidade descentralizadas vinculados às Procuradorias de Contas, assim como atualizar o Anexo I (Tabela de Substituição).

f) Edição e publicação de **02 (duas) Ordens de Serviço**, disciplinando as Prestações de Contas das Prefeituras exercício 2021 que serão apreciadas pelo Ministério Público de Contas e a que dispõe sobre a lotação das procuradorias de contas para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.

5. EVENTOS E ATIVIDADES EXTERNAS

Neste quarto trimestre de 2022, Os Membros do MPC participaram de atividades, diretamente relacionadas à competência, finalidade e atribuições deste Órgão Ministerial, que cumpre destacar:

- Participação da Procuradora-Geral, Dra. Camila Vasquez no 4º Trimestre de 2022, em Reuniões da Rede de Controle do Estado da Bahia.

Salvador, 28 de Dezembro de 2022

CAMILA VASQUEZ
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS